



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 053/2026

Autor: Vereador Tales Alves Saraiva (REP)

Relatora: Ver.^a Amanda Rodrigues (PMN)

Ementa: Altera o nome do logradouro público situado entre a Avenida Manoel Moreira Lima e a Rua 04, no bairro Santo Sátiro, atualmente denominado Rua 02, para Avenida Afonso Rodrigues Cavalcante.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 053/2026, de autoria do Vereador Tales Alves Saraiva (REP), que altera a denominação da Rua 02, no bairro Santo Sátiro, para Avenida Afonso Rodrigues Cavalcante, em homenagem póstuma ao referido cidadão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de logradouros públicos é matéria de competência legislativa do Município (art. 15, X, da Lei Orgânica), sem vício de iniciativa. A justificativa indica, pelo emprego do pretérito, que o homenageado já é falecido, atendendo à vedação do art. 285, I, da Lei Orgânica, recomendando-se apenas confirmação formal do óbito antes da sanção. A instalação da placa pelo Executivo (art. 2º) já é encargo previsto no art. 285, parágrafo único, da Lei Orgânica, não configurando vício. Sugerem-se pequenos ajustes de redação final (arts. 1º e 4º), sem prejuízo do mérito.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta Vereadora Relatora apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2026, com sugestão de ajuste de redação final, submetendo este parecer à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de março de 2026.

Ver.^a Amanda Rodrigues – Relatora